



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 044/2022**

**EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**Considerando** a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Artigo 1°. Conceder elevação de nível e classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Nível	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
07/12/2022	Roseli Ines Lusa	Contadora	600 horas em curso de aperfeiçoamento na área de atuação, dos últimos 5 anos	07/09 anos	"C"	"D"	11.811,92

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 07 de dezembro de 2022.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se. Publique-se

  
**Marineide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido afastamento em conformidade com Art. 68, inciso III da Lei Complementar nº 019/2005, à Servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA**, ocupante do Cargo de Controladora Interna, pelo período de 08(oito) dias, de 01 de dezembro a 08 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 01 de dezembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 041/2022**

**EMENTA: Eleva nível de funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK – NÍVEL 11/13 ANOS – R\$ 2.703,34;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 01 de dezembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 044/2022**

**EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**Considerando** a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **Conceder elevação de nível e classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Nível	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
07/12/2022	Roseli Ines Lusa	Contadora	600 horas em curso de aperfeiçoamento na área de atuação, dos últimos 5 anos	07/09 anos	"C"	"D"	11.811,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 07 de dezembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2022**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2022**

**ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2022 (SEGUNDA-FEIRA), PARA ÀS 17H00MIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**